



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ



## BOLETIM 69/2016 – SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO

A Entidade que tiver interesse em solicitar promoção por mérito de algum filiado, deverá entregar na secretaria da FGJ o currículo do judoca nos moldes solicitados no Manual do Candidato 2016 (FGJ) e/ou Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus (CBJ). No ato da solicitação a Entidade e o judoca deverão estar com as obrigações federativas em dia. Junto do currículo deverá ser enviada a Ficha de Solicitação de Promoção por Mérito. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

O prazo para entrega da documentação (currículo e ficha) é dia 12 de novembro de 2016 (Sábado).

Os judocas que tiverem suas promoções homologadas pela FGJ deverão realizar o pagamento da taxa de promoção por mérito, divulgada no Boletim Oficial FGJ nº 70/2016 – Taxa de Registro, até o dia 03/12/2016.

Salientamos que os valores de homologação de promoção para faixa preta e dans superiores constam no Boletim 70/2016 para três situações diferentes:

- Candidatos que participam dos cursos e prestam exame;
- Candidatos por mérito que participam dos cursos e não prestam exame;
- Candidatos por mérito que não participam dos cursos e não prestam exame.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

Cesar de Castro Cação  
Presidente da FGJ